

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 091/2025

1. OBJETO: Contratação da empresa G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (nome fantasia: JR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ nº. 03.641.546/0001-10, para a realização de uma apresentação artística, com a Orquestra Conexão Caribe, no âmbito do projeto Pracinha Cultural, a ser realizado na Pracinha de Boa Viagem, Recife/PE, no dia 26 de abril de 2025.

2. DA VIGÊNCIA: Essa inexigibilidade terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da contratada se dá diante da exclusividade na produção da atração artística. A Orquestra Conexão Caribe celebra, em suas apresentações, os ritmos culturais originais do Estado, unindo a energia vibrante do Caribe com a riqueza musical de Pernambuco. Sua arte reflete não apenas o calor das sonoridades caribenhas, mas também uma fusão harmoniosa com o frevo, o maracatu, o forró e outros gêneros típicos que ecoam das raízes pernambucanas. Mais do que isso, a orquestra se posiciona como uma ponte entre culturas, promovendo a integração de ritmos e saberes, estabelecendo um diálogo musical que enriquece a diversidade cultural do Recife. Portanto, a atração alinha-se ao objetivo do projeto Pracinha Cultural, que visa promover a cultura local de maneira autêntica e de elevada qualidade, com ênfase na preservação e valorização do turismo.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, encontra amparo no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê ser inexigível a licitação na hipótese de inviabilidade de competição.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 dias após a realização do serviço, mediante apresentação do relatório de execução e da nota fiscal atestada.

7. DO VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

8. DA RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Recife, 16 de abril de 2025.

THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO, Secretário de Turismo e Lazer**, em 16/04/2025, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4934608** e o código CRC **8DD27BCC**.

30.000954/2025-21

4934608v1

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

